



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA**

### **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 16 de junho de 2008

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 , ratifico a inexigibilidade de licitação, com vista à contratação da LTR EDITORA LTDA., mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da supracitada Lei, no valor total de R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais ) .

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO